



IGARACY – PB 04 de agosto 2023

SEMANA XXXII

JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

EDIÇÃO Nº 41

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PORTARIA/GAB Nº 058/2023.

Dispõe sobre a readaptação funcional de servidora pública do quadro funcional do município e Igaracy/PB.

O **Prefeito Constitucional do Município de Igaracy - Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO a previsão do art. 38 e 39 da Lei Complementar Municipal 04/1999, que define que a "readaptação é o reaproveitamento do servidor em função ou cargo mais compatível com a sua capacidade física, de alguma forma afetada por doença;

CONSIDERANDO que a servidora pública MARIA SUELY LOPES PEREIRA, passou por inspeção médica, a qual recomendou que seja adaptada as funções da servidora segundo o seu estado de saúde atual;

CONSIDERANDO que no referido Laudo Médico, foi constatado que a servidora não poderia exercer a função de Gari, haja vista ser portadora de problemas "...artrose lombar, dor crônica em joelhos e coluna lombar...";

CONSIDERANDO que na Ficha Funcional da servidora pública a mesma possui a qualificação de ensino 2º grau completo e o cargo de Gari;

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com a previsão do art. 38 e 39, da Lei Complementar Municipal nº 04/99, fica READAPTADA a servidora MARIA SUELY LOPES PEREIRA, Matrícula nº 1535, investida no cargo efetivo de GARI, nomeada após aprovação em concurso público, para que exerça a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS, lotada na Secretaria de Infra Estrutura a partir de 31 de julho de 2023, em conformidade com a recomendação do Atestado Médico emitido pelo Médico especialista em

Medicina do Trabalho, contratado pelo município, em conformidade com a conduta administrativa indicada pela médica subscritora do referido documento.

Parágrafo Único A readaptação é válida por um período de 12(doze) meses, sendo que ao final deste hiato temporal deverá ser realizado novo exame médico para ratificar as condições de saúde que motivaram o ato readaptado ou revogá-lo ocasião em que a servidora irá retornar as funções do cargo de origem.

Art. 2º - A referida servidora realizará suas atribuições e responsabilidades desde que compatíveis com sua condição de saúde atual, conforme o Laudo Médico e Ofício da Secretaria de lotação.

Art. 3º A servidora readaptada exercerá sua nova função observando as normas específicas que a regem, tais como as de horário e de jornada de trabalho, de subordinação hierárquica, dentre outras.

Art. 4º A readaptação não acarretará diminuição nem aumento de vencimentos.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 31 de julho de 2022.

Dê Ciência,
Publique-se.

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA/GAB Nº 059/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LC 007/2005 e pelo art. 42, da Lei Orgânica do Município;

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO ORDINÁRIA

Direção, Layout e Edição: Damião Bozzano da Silva



IGARACY – PB 04 de agosto 2023

SEMANA XXXII

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

EDIÇÃO Nº 41

R E S O L V E:

Nomear, ELIZABETE BASTOS CLEMENTINO, CPF: 028.475.774-83, RG: 1.588.278 - SSP/PB, para ocupar o cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, Símbolo - CC2, junto a Secretaria de Ação e Promoção Social do Município de Igaracy, a partir de 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito em 01 de agosto de 2023.

Dê Ciência,
Publique-se.



JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA/GAB Nº 060/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LC 007/2005 e pelo art. 42, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Nomear, JOSÉ IGOR ANDRADE ALVES, CPF: 137.540.084-39, RG: 4.437.496 - SSP/PB, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo - CC3, junto a Secretaria de Ação e Promoção Social do Município de Igaracy, a partir de 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito em 01 de agosto de 2023.

Dê Ciência,
Publique-se.



JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO ORDINÁRIA

Direção, Layout e Edição: Damião Bozzano da Silva